



Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia
Núcleo de Governança Clínica

Tipo do documento	PROTOCOLO ORGANIZACIONAL	SMS	Versão: 01
		pág.: 1/5	
Título do documento	PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ESTAGIÁRIOS	Data de emissão: 08/09/2025	

1-Introdução

Com base no artigo 205, da Constituição Federal de 1988:

(...)“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

Inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, a Escola Municipal de Saúde Pública de Aparecida de Goiânia (EMSP) tem por finalidade o pleno desenvolvimento do trabalhador do Sistema Único de Saúde (SUS), seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A EMSP de Aparecida de Goiânia tem ainda como objetivo promover a produção e o compartilhamento de conhecimento, desenvolvendo ações de formação e de educação permanente, apoiando a pesquisa e a integração ensino- serviço-comunidade, para transformar e qualificar as práticas de atenção, educação e gestão em saúde, a fim de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e melhorar a qualidade de vida da população. Poderá estabelecer parcerias por meio de contratos e convênios com instituições e órgãos públicos, da Administração Pública direta e indireta, celebrar convênios, contratos, acordos e ajustes com entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas, filantrópicas ou privadas.

De modo geral, a EMSP de Aparecida de Goiânia coordena o processo de autorização e monitoramento das atividades de visitas técnicas e estágios curriculares



obrigatórios nos serviços e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, regidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.475 de 14 de junho de 2019. Sendo assim, faz-se necessário estabelecer o fluxo de acolhimento e acompanhamento dos estagiários na execução de suas atividades.

2-Objetivos

Geral

- Estabelecer o acolhimento e acompanhamento de estagiários nos serviços e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Específico

- Orientar os Gestores e as equipes das unidades de saúde sobre o acolhimento dos estagiários em seus serviços.

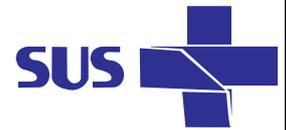
3- Orientações para o acolhimento dos estudantes e supervisores

O acolhimento deve ser realizado pelo gestor, com o apoio da equipe multiprofissional da unidade. Essa atividade deve ocorrer previamente ou no início das atividades de estágio, com a participação do preceptor.

Recomendamos que durante o acolhimento seja realizado o planejamento das atividades que serão desenvolvidas na unidade.

O processo de acolhimento, compreende a execução das seguintes atividades:

- ✓ Receber os estudantes e encaminhá-los a uma sala ampla ou auditório;
- ✓ Conferir no quadro enviado pela EMSP: o quantitativo de estudantes, o nome dos estudantes que realizarão as práticas na unidade e o nome do profissional que os acompanhará como preceptor ou supervisor;
- ✓ Conferir informações que constam nos crachás de autorização: nome, instituição, datas e duração das atividades, solicitar que os estudantes assinem o crachá no espaço reservado a eles, assinar o crachá no espaço reservado ao gestor da unidade;



- ✓ Apresentar as características da unidade, dos atendimentos realizados e da população atendida;
- ✓ Apresentar os profissionais que atuam no serviço, principalmente aqueles que também acompanharão as atividades dos estudantes;
- ✓ Solicitar ao preceptor/ supervisor que descreva as atividades que foram planejadas e serão desenvolvidas durante as práticas;
- ✓ Acordar com os estudantes, preceptor/supervisor o formato e os horários do registro diário de frequência;
- ✓ **Registrar o acolhimento realizado em formato de ata ou relatório;**
- ✓ Registrar diariamente a frequência dos estudantes que estiverem em estágio na unidade.
- ✓ Preencher o recibo dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) em duas vias e entregar uma via ao entregador no momento do recebimento do material quando houver armazenamento na unidade;
- ✓ Recolher os crachás de autorização para que sejam devolvidos na EMSP juntamente com as frequências, ao final do estágio.

Reafirmar aos estudantes as normas de comportamento, de obrigatória observância durante as atividades de estágio, em especial quanto:

- ✓ Aos cuidados com bens pessoais, uso de celular e equipamentos eletrônicos;
- ✓ A permanência em corredores, espaços de uso comum e áreas restritas;
- ✓ A utilização de linguagem inadequada e/ou o volume de voz incompatível para as atividades executadas em unidade de saúde, durante os diálogos realizados nestes espaços;
- ✓ O uso do refeitório e o não fornecimento de alimentação por parte da unidade;
- ✓ Relacionamento interpessoais, com os demais profissionais, pacientes e/ou quaisquer cidadãos, pautados no respeito e na dignidade da pessoa humana, isentos de quaisquer formas de preconceito ou discriminação;
- ✓ E outras normas que forem pertinentes a cada unidade de saúde.

Solicitar que a equipe de enfermagem oriente quanto a:

- ✓ Atenção às normativas de conduta ética e respeito ao sigilo da informação, em especial quanto aos preceitos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- ✓ Solicitação da autorização prévia antes do registro de fotos e vídeos;



- ✓ Uso consciente e conservação de materiais e equipamentos da unidade, visando reduzir desperdícios;
- ✓ Higienização das mãos;
- ✓ Utilização de vestuário e EPI adequados a atividade (uso de máscara, jaleco, calçado fechado, cabelo preso, etc.);
- ✓ Descarte adequado de lixo comum, infectante e perfuro cortante;
- ✓ Risco e prevenção de acidentes com material biológico e rotina a ser seguida em caso de acidentes; e
- ✓ Rotinas especiais relacionadas a precauções e prevenção de contágio por agentes infecciosos.

4- Considerações Gerais

É fundamental que os gestores das unidades de saúde estejam cientes de que **não é permitido o recebimento de estudantes/estagiários sem a devida autorização formal emitida pela Escola Municipal de Saúde Pública (EMSP).**

Toda e qualquer intercorrência, decorrente da execução deste Protocolo, que contrarie seus preceitos e diretrizes, deve ser imediata, e formalmente comunicado a Escola Municipal de Saúde Pública (EMSP), pela Direção da Unidade onde o Estágio é realizado. O acolhimento de estagiários deve seguir as orientações estabelecidas no Protocolo, a fim de garantir:

- A adequada articulação entre os campos de prática e as instituições formadoras;
- A segurança dos usuários dos serviços de saúde, dos trabalhadores e dos próprios estudantes;
- A qualidade do processo formativo e da assistência prestada.

O descumprimento dessas diretrizes, especialmente em casos que comprometam a segurança ou a integridade dos envolvidos, poderá resultar em:

- Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para servidores efetivos e comissionados;
- Descredenciamento de prestadores de serviço envolvidos.

Reforçamos a importância do cumprimento rigoroso dessas normas, com o compromisso ético e institucional de promover um ambiente de aprendizado seguro e colaborativo.



Sempre que necessário, entrar em contato com a equipe da EMSP através dos canais: E-mail: escolamspap@gmail.com; Telefone: (62) 3545 9438.

Referência

REGIMENTO ESCOLAR, Escola Municipal de Saúde Pública. Aparecida de Goiânia, 2014.

	Nome	Cargo	Área de Atuação
Elaboração	Ana Cláudia Jaime de Paiva	Enfermeira	Núcleo de Governança Clínica
	Ana Valéria dos Santos Barroso	Coordenadora	Escola Municipal de Saúde Pública
Validação	Loanny Moreira Barbosa	Diretora	Urgência/Emergência e Atenção Especializada
Aprovação	Carlos Eduardo de Paula Itacaramby	Superintendente	Superintendência de Gestão e Planejamento
	Gustavo Amoury Assunção	Superintendente	Superintendente de Atenção à Saúde